

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 021/2024/GP-CMSN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1. - Tornar sem efeito a Portaria de Diária 019/2024/GP-CMSN, veiculada no dia 15 de julho de 2024, edição nº 1943, no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 19 de julho de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 78515327

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/07/2024. EDIÇÃO 1948. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>